



DECRETO Nº 063/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador Estado do Paraná, no uso de suas atribuições juntamente com o **Conselho Municipal de Assistência Social** e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no **dia 22 de agosto de 2019**, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”**

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirador, 05 de agosto de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALEXSANDRA FERREIRA DE SOUSA
Presidente do CMAS